



## **LEI ORDINÁRIA Nº 702**

*de 04 de abril de 1991*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE VER. DAVID CORREA DE LEMOS.**

*DR. Joleson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 26 de março de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º.**

*Passa a denominar-se "Rua Ver. David Correa de Lemos", a na Projetada nº 01, do loteamento Jardim São Francisco.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE ABRIL DE 1991.*

**DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 702/1991 - 04 de abril de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*